

## NOTA PÚBLICA

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia, no uso de suas atribuições, vem expressar sua insatisfação com as alterações na composição da Comissão Nacional de Residência Médica do Brasil, implementadas pelo **Decreto Nº 11.999, de 17 de abril 2024**.

Considerando que a Residência Médica é o padrão ouro para formação de especialistas e tem sido um modelo na busca da qualidade e evolução pedagógica, criticamos a falta de paridade das entidades médicas na composição do Plenário da CNRM, retirando-lhe seu papel de incentivo à qualidade da educação.

A Residência Médica tem como característica ser um programa de educação e acadêmico, o que a difere de outras formas de treinamento em serviço, voltados exclusivamente à formação para o trabalho.

O modelo vigente tem uma participação importante das Comissões Estaduais de Residência Médica, Coremes, residentes, e entidades de classe, um modelo de colaboração baseado no altruísmo e de muita seriedade e qualificação.

As mudanças impostas tiram a gestão colegiada e a representatividade dos muitos colaboradores da Residência Médica no Brasil, propiciando uma zona de riscos para mudanças imponderáveis, particularmente o risco de desconsiderar-se a qualidade da formação do médico residente com o intuito de ajustar questões assistenciais, nem sempre de interesse da sociedade civil.

A Sociedade Brasileira de Anestesiologia recomenda a revogação imediata do Decreto e conclama a todos para um debate amplo sobre o papel e a gestão da Residência Médica no Brasil, ressaltando a importância de serem formados especialistas com qualidade para atender às necessidades da população.